



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 002/2014/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, em conformidade com **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de duas (02) **VAGAS** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, **POR PRAZO DETERMINADO**, em regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais).

Das vagas

02 (duas) vagas

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Matérias	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Língua Portuguesa V, Prática de Pesquisa em Língua e Literatura, Linguística III e Prática Pedagógica II.	Graduação em LETRAS com habilitação em Língua Portuguesa	T-40

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: de 10/03/2014 até às 17h do dia 21/03/2014.

Homologação das inscrições: 24/03/2014 até às 17h.

Prazo para recurso: 25/03/2014 até às 17h.

Resultado do recurso: **26/03/2014 até às 17h.**

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição devidamente preenchido; b) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Plataforma Lattes – CNPq) acompanhado de cópias da documentação comprobatória autênticas ou com apresentação dos originais; c) cópias do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de candidatos com diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração máxima de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria da Coordenação do curso de Letras, **01/04/2014**, às **09h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **02/04/2014**, às **09h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- 1) Maior nota na prova didática;
- 2) Maior nota na prova de títulos;
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Campus VI.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até o dia **03 de abril de 2014 às 17h**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. Os regimes de trabalho são de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, PB. 28 de fevereiro de 2014.

Marcelo Medeiros da Silva
Coordenador do Curso de Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 002/2014/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (completo) _____

FONE () _____ CEL:() _____

E-MAIL: _____

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E EDITAL N° 001/2011/ LETRAS/CCHE/UEPB para:

CURSO: _____

ÁREA: _____

_____, _____ de _____ de 2012.

Termos em que, pede deferimento,

ASSINATURA:

PONTOS:

1. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão;
2. Teoria dos gêneros: perspectivas teóricas e práticas;
3. Variação e mudanças linguísticas e suas implicações para o ensino;
4. Leitura e produção textual na perspectiva discursiva.
5. A prática de pesquisa em Língua e Literatura: métodos e abordagens para alunos da graduação em Língua Portuguesa